

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

PORTARIAS

PORTARIA N.º 23/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurada pela Portaria nº 046/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 24/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2021, instaurada pela Portaria nº 047/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 25/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, instaurada pela Portaria nº 048/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 003/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 26/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, instaurada pela Portaria nº 049/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 004/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 27/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, instaurada pela Portaria nº 050/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 005/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 28/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, instaurada pela Portaria nº 051/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 006/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 29/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2021, instaurada pela Portaria nº 078/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 033/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 30/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, instaurada pela Portaria nº 052/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 007/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 31/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, instaurada pela Portaria nº 053/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 008/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 32/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2021, instaurada pela Portaria nº 074/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 029/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha



PORTARIAS

PORTARIA N.º 33/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021, instaurada pela Portaria nº 054/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 009/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 34/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, instaurada pela Portaria nº 055/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 010/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões

apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 35/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, instaurada pela Portaria nº 056/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 011/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 36/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, instaurada pela Portaria nº 057/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 012/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 37/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2021, instaurada pela Portaria nº 058/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 013/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 38/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021, instaurada pela Portaria nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 014/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 39/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2021, instaurada pela Portaria nº 081/2021,

RESOLVE:



Assinado eletronicamente por: Ruan Wesley Costa Sousa
CPF: ***.951.543-** em 27/04/2022 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 036/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 40/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, instaurada pela Portaria nº 060/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 015/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 41/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2021, instaurada pela Portaria nº 076/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 031/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 42/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, instaurada pela Portaria nº 061/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 016/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 43/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2021, instaurada pela Portaria nº 062/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 017/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 44/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2021,

instaurada pela Portaria nº 077/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 032/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 45/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2021, instaurada pela Portaria nº 063/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 018/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha



PORTARIAS

PORTARIA N.º 46/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2021, instaurada pela Portaria nº 064/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 019/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 47/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2021, instaurada pela Portaria nº 065/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 020/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 48/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2021, instaurada pela Portaria nº 075/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 030/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 49/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 038/2021, instaurada pela Portaria nº 083/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 038/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 50/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2021, instaurada pela Portaria nº 082/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 037/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 51/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2021, instaurada pela Portaria nº 066/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 021/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 52/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2021, instaurada pela Portaria nº 067/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 022/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 53/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2021, instaurada pela Portaria nº 068/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 023/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMES nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 54/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do

artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2021, instaurada pela Portaria nº 069/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 024/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMES nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 55/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 034/2021, instaurada pela Portaria nº 079/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 034/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMES nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 56/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2021, instaurada pela Portaria nº 070/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 025/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 57/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2021, instaurada pela Portaria nº 080/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão

dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 035/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 58/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2021, instaurada pela Portaria nº 071/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 026/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 59/2022



Assinado eletronicamente por: Ruan Wesley Costa Sousa
CPF: ***.951.543-** em 27/04/2022 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0006, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2021, instaurada pela Portaria nº 072/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 027/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

Gabinete do Prefeito de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, aos 22 de fevereiro de 2022.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Gov. Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA N.º 60/2022

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, da Lei Orgânica do Município, bem como o parágrafo único do artigo 249, da Lei Municipal n.º 187/2015 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO solicitação formulada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2021, instaurada pela Portaria nº 073/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo nº 028/2021, instaurado pela Portaria nº 049, de 22 de novembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da FAMEM nº 192, de 26 de novembro de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 001/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

